



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 357/2024

Itanhaém, 15 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 161, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pelo Departamento de Fiscalização de Obras, órgão da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 15/07/24

do Ishagmiz

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
Memorando Interno

	Número: 591/2024	Data: 11/07/2024
Para: Secretaria Relações Institucionais	Dr. Renato Lancellotti	
De: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Sr. Vinicius Camba de Almeida	

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento nº 161 de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos, vimos pelo presente encaminhar resposta do Departamento de Fiscalização de Obras, conforme segue anexo.

Atenciosamente,

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Fiscalização de Obras Particulares

Câmara Municipal de Itanhaém
Requerimento nº 161/24

Segue a resposta ao requerimento em tela.

1. Em razão das medidas implementadas para inibir a proliferação do mosquito da dengue, quais as ações efetuadas pela prefeitura para obrigar os proprietários de imóveis com terrenos sem edificação a realizar os serviços de limpeza e conservação de suas propriedades?

- As ações do município são iniciadas com a lavratura do auto de infração, após o prazo de 30 dias o fiscal retorna ao imóvel, no caso de não atendimento, segue para penalidade. Importante mencionar o artigo 114 da lei complementar 31/00 que duplica a penalidade pela reincidência.

2. Quantas denúncias foram recebidas de munícipes indicando possíveis locais de foco de dengue?

- No primeiro semestre de 2024 recebemos 361 ocorrências pelo portal oficial da fiscalização de obras e 108 ocorrências pela ouvidoria. Também são recebidas denúncias da câmara municipal, redes sociais e das rotinas diárias das fiscalizações.

3. Quantas notificações foram enviadas para proprietários de terrenos baldios com a ordem de providenciar a limpeza, sob pena de aplicação das cominações legais pelo abandono?

- No semestre foram lavrados aproximadamente 1300 autos de infração para limpeza dos lotes, construção de muro e passeio e a manutenção do imóvel.

Fiscalização de Obras

Av. Washington Luiz, nº75, bloco 02, 2º andar, Sala 38. Centro - Itanhaém - SP
CEP 11.740-000 Tel. (013) 3421-1600 - ramais 1285/1296



4. Quais medidas que a prefeitura pretende adotar para reduzir o numero de terrenos sem conservação no município?

- A fiscalização de obras particulares fez diversas ações junto à vigilância sanitária, guarda municipal, defesa civil e urbanização em forma de mutirão para notificação e retirada de materiais dos imóveis com histórico de abandono, essas ações serão intensificadas.

Entendemos que é necessário atualização das leis quanto os valores de penalidade, prazo para atendimento e atualização cadastral com a inclusão de telefone, email e cpf dos contribuintes, objetivando o rápido recebimento da notificação e consequente atendimento.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Danilo Queiroz da Silva
Fiscalização de Obras Particulares
Diretor de Departamento

Fiscalização de Obras

Av. Washington Luiz, nº75, bloco 02, 2º andar, Sala 38. Centro - Itanhaém - SP
CEP 11.740-000 Tel. (013) 3421-1600 - ramais 1285/1296